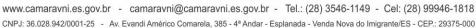


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001/2025

EMENTA: ALTERA O § 1º DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de autoria do poder legislativo, Vereador Carlos Alberto Minete, Alex Nass Berud e João batista Assis que tem por objetivo alterar o §1º, do art. 179, para ampliar o conteúdo curriculares.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2025, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2025.

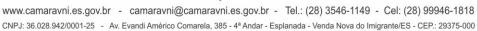
Venda Nova do Imigrante – ES, Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente
CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator
JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário

